



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE NOVE DE NOVEMBRO DE 2010

-----No dia nove de Novembro do ano de dois mil e dez, no Auditório da Biblioteca Municipal de Góis “António Francisco Barata”, realizou-se a reunião ordinária do Município de Góis, sob a Presidência da senhora Dra. Maria de Lurdes Oliveira Castanheira, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Dr. Mário Barata Garcia, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior do Município, Liliana Maria Rosa Pinto. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, solicitando a introdução dos seguintes pontos:-----

2.6 - PRIMEIRAS JORNADAS INTERNACIONAIS/ALTERAÇÃO DE DATA-----

2.7 – I CONCURSO DE MONTRAS DE NATAL EM GÓIS/REGULAMENTO-----

2.8 – GÓIS MOTO CLUBE/AGRADECIMENTO-----

2.9 – DIRECÇÃO – GERAL DE SAÚDE/ PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO E CONTROLO DA DIABETES-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade introduzir os citados pontos na ordem de trabalhos.-----

-----Seguidamente a senhora Presidente deu início à ordem de trabalhos:-----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

1.1 – FALTAS; -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – ALTERAÇÃO AO PROJECTO DE REGULAMENTO DA COMISSÃO DE TOPONÍMIA CONCELHIA-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.2 – COMISSÃO DE TOPONÍMIA CONCELHIA/PROPOSTAS DE ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS-----

2.3 – ADIBER/PRODER – AVISOS DE CONCURSO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS-----

2.4 – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS-----

2.5 – APROVAÇÃO DA CANDIDATURA “CENTRO DE REFERÊNCIA DA MEMÓRIA GOIENSE”-----

---ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:-----

2.6 - PRIMEIRAS JORNADAS INTERNACIONAIS/ALTERAÇÃO DE DATA-----

2.7 – CONCURSO DE MONTRAS DE NATAL EM GÓIS/REGULAMENTO-----

2.8 – GÓIS MOTO CLUBE/AGRADECIMENTO-----

2.9 – DIRECÇÃO – GERAL DE SAÚDE/ PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO E CONTROLO DA DIABETES-----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL-----

3.2 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

3.3 – PAGAMENTOS-----

3.4 – REQUISIÇÕES-----

3.5 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----

3.6 – DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

3.7 - DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS – Não houve. -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção conferida pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade, e após leitura, aprovar a acta da reunião realizada no dia vinte e seis de Outubro do ano de dois mil e dez, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – ALTERAÇÃO AO PROJECTO DE REGULAMENTO DA COMISSÃO DE TOPONÍMIA CONCELHIA-

Foi presente o Projecto de Regulamento da Comissão de Toponímia Concelhia, o qual constitui o Anexo I da presente Acta.--

-----A senhora Presidente informou que o presente assunto vem na sequência da Reunião da Comissão de Toponímia Concelhia que se realizou no dia 27.10.2010, na qual foi deliberado que o Regulamento em vigor carecia de ligeiras alterações, nomeadamente:-----

-----1) No artigo 6º do Capítulo I - Casos excepcionais, que passa a ter a seguinte descrição: *“O Município de Góis reserva-se no direito de atribuir, por deliberação da Câmara Municipal, designações antroponímicas referentes a pessoas vivas, nos casos de relevância e destaque devidamente fundamentados”* e;-----

-----2) No artigo 22º do Capítulo IV, relativo à Composição da Comissão Municipal de Toponímia: *“O Presidente da Câmara Municipal de Góis, que, nas suas faltas e impedimentos, se fará representar por um elemento do executivo municipal; Um(a) técnico(a) superior da Divisão Social e Cultural da Câmara Municipal, a designar pelo Presidente da Câmara; Um(a) técnico(a) superior da Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Ambiente da Câmara Municipal, a designar pelo Presidente da Câmara; O Presidente da Freguesia da área geográfica em questão; Duas personalidades convidadas pelo Presidente da Câmara; Um(a) representante dos Correios de Portugal.”*-----

-----O Executivo aprovou por unanimidade as propostas de alteração apresentadas pela Comissão de Toponímia Concelhia.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, solicitou a palavra tendo apresentado as seguintes propostas de alteração ao actual Regulamento:-

-----a) Capítulo III – Classificação de Espaços Públicos – artigo 15º, deverá constar na alínea a) a denominação de Ruas, tendo o Executivo aprovado por unanimidade a introdução da referida designação.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----b) Capítulo III – Classificação de Espaços Públicos – artigo 16º, uma vez que só é utilizada a definição para avenidas, propôs a introdução de todas as definições constantes nas alíneas a) b) e c) do anterior artigo, ou a eliminação do mesmo. Relativamente a esta proposta o Executivo deliberou por unanimidade eliminar este artigo no Regulamento.-----

-----c) Capítulo IV – Do Processo de Atribuição – artigo 26º - referiu que este artigo faz alusão à elaboração do guia toponímico que contemplará somente as áreas urbanas relevantes do concelho, em sua opinião este Guia deveria ser mais abrangente e contemplar todo o concelho; ou então este artigo deverá ser eliminado, uma vez que será um Guia que dificilmente se manterá actualizado. Relativamente a este ponto o Executivo foi unânime em manter a elaboração do Guia toponímico relativo ao concelho de Góis.-----

-----d) Capítulo V – Secção I – Dos Números de Polícia – artigo 28º, sugeriu a eliminação do número 2, uma vez que o teor deste é semelhante ao do número 2 do artigo 27º.-----

-----O Executivo foi unânime na eliminação do nº 2 do artigo 28º do presente Regulamento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as propostas de alteração ao Regulamento de Toponímia Concelhia.-----

2.2 – COMISSÃO DE TOPONÍMIA CONCELHIA/PROPOSTAS DE

ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS - A senhora Presidente informou que o presente assunto vem na sequência da deliberação tomada pela Comissão de Toponímia Concelhia em 07.11.2007, na qual foi deliberada a emissão de parecer favorável à atribuição de cinco topónimos na aldeia de Piães, referindo que somente um topónimo não foi aceite pela Comissão em virtude de o mesmo não se enquadrar com as restantes propostas. Neste sentido, e após comunicação do Município de Góis, foi remetida à Autarquia uma missiva do senhor Cassiano Ferreira Barata, datada do dia 03.09.10, propondo dois topónimos a atribuir à via em questão. ----

-----Mais informou que, reuniu a Comissão de Toponímia Concelhia em 27.10.10, na qual foi analisada a proposta apresentada pelo senhor Cassiano



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Ferreira Barata, tendo sido deliberado por unanimidade emitir parecer favorável ao topónimo Rua das Flores, à via que vem do Largo em direcção ao fundo da aldeia de Piães.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar os topónimos propostos para a Aldeia de Piães, conforme pareceres favoráveis da Comissão Toponímia Concelhia de 07.11.2007 e 27.10.2010.-----

2.3 – ADIBER/PRODER – AVISOS DE CONCURSO PARA APRESENTAÇÃO

DE CANDIATURAS - Foi presente a comunicação da ADIBER, datada de 03.11.2010, relativamente aos Avisos para apresentação de Pedidos de Apoio no âmbito do PRODER.-----

----A senhora Presidente informou que poderão ser apresentadas Candidaturas às seguintes Acções:-----

----a) Serviços Básicos para a População Rural;-----

----b) Diversificação de Actividades na Exploração Agrícola;-----

----c) Criação e Desenvolvimento de Micro Empresas;-----

----d) Desenvolvimento de Actividades Turísticas e de Lazer;-----

----e) Conservação e Valorização do Património Rural.-----

----Informou ainda que, a apresentação dos pedidos de apoio processa-se através de concursos, cujos avisos de abertura são aprovados pela Gestora do PRODER, mediante proposta do Grupo de Acção Local (GAL), após audição do Órgão de Gestão, sendo os mesmos divulgados através dos Web-sites www.proder.pt ou www.adibert.pt, do GAL ADIBER/Beira Serra e publicados em jornal regional. Seguidamente informou que, os presentes avisos para apresentação de pedidos de apoio são definidos nos termos seguintes: Objectivos dos projectos a apoiar; Tipologia das intervenções a apoiar; Beneficiários; Área geográfica elegível; Prazo para apresentação dos pedidos de apoio; Dotação Orçamental; Número Máximo de pedidos de apoio admitidos por beneficiário; Metodologia de apuramento da valia global da operação; Forma, nível e limite dos apoios; Despesas elegíveis e não elegíveis; Forma de apresentação dos pedidos de apoio e Meios de divulgação e informação



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

complementar, tendo de igual modo dado conhecimento do teor dos mesmos.----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.4 – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - A senhora Presidente deu conhecimento da Proposta de Regulamento Municipal para Atribuição de Subsídios, a qual será objecto de análise e deliberação na próxima reunião do Executivo.-----

2.5 – APROVAÇÃO DA CANDIDATURA “CENTRO DE REFERÊNCIA DA MEMÓRIA GOIENSE” – A Câmara tomou conhecimento da aprovação da candidatura “Centro de Referência da Memória Goicense” ao Programa PRODER, conforme ofício remetido pela Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra ao Município de Góis em 03.11.2010.-----

-----**ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:**-----

2.6 – PRIMEIRAS JORNADAS INTERNACIONAIS/ALTERAÇÃO DE DATA - A senhora Presidente informou que a realização das Primeiras Jornadas Internacionais, no âmbito do Projecto “Menos Pobreza, Mais Inclusão”, integrado no Ano Europeu de Combate à Pobreza e Exclusão Social, iniciativa conjunta do Município de Góis e Município de Oroso, agendadas para os dias 15 de Novembro em Góis e 10 de Dezembro em Oroso, irão sofrer alterações, por motivos que se prendem com a disponibilidade dos oradores convidados.-----

-----Informou ainda, que em Góis esta acção será realizada no dia 06 de Dezembro, aguardando na presente data, confirmação da disponibilidade por parte do Município de Oroso durante o mês de Dezembro, sendo que oportunamente será dado conhecimento aos senhores Vereadores.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.7 – I CONCURSO DE MONTRAS DE NATAL EM GÓIS/REGULAMENTO – Foi presente a proposta de Regulamento para o I Concurso de Montras de Natal em Góis, cuja cópia fiel constitui o Anexo II da presente Acta.-----

----A senhora Presidente informou que, o I Concurso de Montras de Natal é uma iniciativa proposta pela Divisão Social, Cultural e Económica, com o objectivo de promoção do comércio local, através da originalidade e criatividade das suas



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

montras, incentivando a população a efectuar as suas compras no comércio tradicional, tendo dado conhecimento de alguns procedimentos que serão levados a efeito para que esta acção de promoção se concretize.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, após análise e discussão, deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento para o I Concurso de Montras de Natal em Góis.-----

2.8 – GÓIS MOTO CLUBE/AGRADECIMENTO - Foi presente o ofício do Góis Moto Clube, datado de 21.10.2010, agradecendo ao Município de Góis, na pessoa da senhora Presidente toda colaboração e apoio prestados na organização do 18º Raide Paraíso Todo Terreno 2010 – Pampilhosa da Serra/Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.9 – DIRECÇÃO – GERAL DE SAÚDE/PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO E CONTROLO DA DIABETES - Foi presente o ofício da Direcção-Geral da Saúde, datado de 08.11.2010, relativo ao Programa Nacional de Prevenção e Controlo da Diabetes (PNPCD) e à comemoração do Dia Mundial dos Diabetes (DMD), o qual terá lugar no dia 14 de Novembro.-----

-----A senhora Presidente informou o Executivo que é pretensão da Direcção-Geral da Saúde, que durante a semana de 07 a 14 de Novembro o Município de Góis se associe às comemorações do Dia Mundial dos Diabetes, através da iluminação de azul do edifício dos Paços do Concelho ou de outro monumento identificativo do Município. Mais informou, que face às obras de requalificação do edifício dos Paços do Concelho, a Câmara irá associar-se a esta iniciativa colocando iluminação azul na Capela da Misericórdia.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.10 – INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DIAMANTINO JORGE SIMÕES GARCIA – O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia solicitou informação relativamente à situação da ADIBER perante a Câmara Municipal. Recordou que, em anterior reunião se decidiu a suspensão da cláusula de reversão e decidiu-se re-negociar com a ADIBER. Posteriormente,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

concedeu-se a possibilidade de substituir o projecto entrado na Câmara Municipal por um outro que se integrasse no Mega Projecto da NaturSanus. Desde esse momento, nada mais se soube, pelo que solicita que lhe seja feito o ponto de situação do assunto.-----

----Solicitou igualmente informação sobre a legalidade da manutenção de algumas avenças com privados que a Câmara Municipal continua a manter. Na reunião anterior, no registo de pagamentos, constava uma delas, no montante de cerca de 2500€ em nome de José Manuel de Jesus Costa que, tanto quanto sabe, vem do anterior executivo e diz respeito à reparação e manutenção de captações e estações de bombagem. No entanto, na mesma reunião foi distribuída a relação das requisições externas onde se verifica que, entre o dia 8 e o dia 20 de Outubro de 2010 foram emitidas requisições em nome da Empresa Maqtrónica Rui Alexandre Agostinho Costa, no valor de mais de 13000€ para "manutenção de depósitos e de captações". Assim, solicita esclarecimentos no sentido de afastar a possibilidade de haver duplicação de pagamentos para o mesmo serviço.-----

----A senhora Presidente deu conhecimento que as avenças que a Câmara tem com empresários em nome individual, decorrem da Lei. Quanto à outra situação informou o senhor Vereador que oportunamente será devidamente esclarecido.--

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

2.11 – INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARIA HELENA

ANTUNES BARATA MONIZ – A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, referiu que face à crise financeira que o País atravessa, será de todo interesse que o Município modere as despesas no que diz respeito à iluminação pública na época natalícia, tendo sugerido a colocação desta apenas em alguns pontos estratégicos da Vila de Góis.-----

-----A senhora Presidente informou que em relação à colocação de decoração de natal luminosa na Vila de Góis durante a época natalícia é um procedimento que o Município de Góis levará a efeito tal como nos anos transactos, tendo dado conhecimento de alguns ajustamentos que irão ser realizados de forma a



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

conter alguns gastos com a iluminação nesta época. -----

-----Informou ainda, que para comemorar a época natalícia e para dinamizar o comércio tradicional e a zona histórica de Góis, tal como já foi referido irá ser levado a efeito o I Concurso de Montras de Natal em Góis, bem como será construído um Presépio em areia no Largo do Pombal pelo Artista Camarro, numa iniciativa do Município de Góis, com a colaboração das Juntas de Freguesia do Concelho, proporcionando aos visitantes um conjunto de actividades naquele local, nomeadamente a dinamização de workshops alusivos à época.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL -

Foi presente a proposta da Divisão de Recursos Humanos, relativamente à Abertura de Procedimentos Concurrais para a Contratação de Pessoal, a qual constituiu o Anexo III da presente Acta.---

-----De acordo com o preceituado no nº2 do artigo 6º da Lei nº12-A/2008, de 27 de Fevereiro (Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações – LVCR), com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010, de 2 de Setembro, conjugado com o estabelecido no artigo 4º do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de Setembro (adapta a LVRC à Administração Local), alterado pela Lei nº3-B/2010, de 28 de Abril e, ainda, em harmonia com o determinado pelo artigo 10º da Lei 12-A/2010, de 30 de Junho (PEC II – Medidas adicionais de reforço e aceleração da estratégia de consolidação orçamental prevista no Programa de Estabilidade e Crescimento 2010-2013) e verificada a existência de relevante interesse público no recrutamento, ponderada a carência dos recursos humanos no sector da actividade a que se destina os recrutamentos, bem como a evolução global dos recursos humanos do Município, a senhora Presidente propôs que seja autorizada a abertura de procedimentos concursais para se proceder ao



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

recrutamento de trabalhadores com recurso à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado (a termo resolutivo certo) e por tempo indeterminado e ainda à contratação de pessoal dirigente, para prossecução e desenvolvimento das actividades em curso nos diversos serviços relacionadas com as atribuições do Município.-----

-----Prosseguiu informando que, atendendo às especificidades e necessidades dos serviços municipais e ainda ao número insuficiente de trabalhadores em determinados serviços, foi ajustado o Mapa de Pessoal do ano de 2010, aprovada a 1ª alteração pelo Executivo na sua reunião de 14.09.2010 e pela Assembleia Municipal em 24.09.2010. Informou ainda que, tal situação decorre, por um lado, da assunção de novas atribuições e competências e, por outro lado, da aposentação de vários trabalhadores nos últimos dois anos.-----

-----Mais informou que, se tem verificado a existência de um aumento exponencial de trabalho e uma maior exigência legal em termos de recursos humanos em alguns sectores do Município, nomeadamente na Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente (futura Divisão de Gestão Urbanística, de Planeamento e Ambiente), na Divisão Administrativa e Financeira (futura Divisão de Administração Geral) e na Divisão Social Económica e Cultural (Futura Divisão Social e Cultural), bem como na Secção de Recursos Humanos e na área da Educação, resultante das transferências de competências da Administração Central para a Administração Local. Neste sentido, actualmente reconhece-se, no Município de Góis, uma comprovada carência de recursos humanos nas áreas e no exercício das actividades para as quais se destina o recrutamento. -----

-----A senhora Presidente informou ainda que, no que respeita à despesa existe dotação disponível no Orçamento Municipal de 2010 para os seguintes procedimentos concursais:-----

-----1) Recrutamento de 10 Trabalhadores por Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Determinado (Termo Resolutivo Certo);-----

-----2) Recrutamento de 5 Trabalhadores por Constituição de Relação Jurídica de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Emprego Público por Tempo Indeterminado;-----

-----3) Concurso Interno de Acesso Limitado para 3 Trabalhadores;-----

-----4) Recrutamento de Pessoal Dirigente - 1 Dirigente Intermédio de 2º Grau (Chefe de Divisão).-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia, referiu que a abertura de procedimento concursal para os lugares de Pessoal Dirigente - Dirigente Intermédio de 2º Grau vai ser efectuada de forma faseada e em função das necessidades de cada Unidade Orgânica. Mais referiu, que no caso concreto da DOUA, optou-se numa primeira fase, pela contratação de um Técnico Superior (Licenciatura em Arquitectura) não só por constituir imperativo legal, mas também porque verdadeiramente constata-se essa lacuna. Relativamente à Divisão Social, Cultural e Económica, o assunto foi amplamente discutido, verificando-se, que recentemente foi integrado em regime de mobilidade uma Técnica Superior na área de Sociologia, a qual vem suprir uma lacuna naquela Unidade Orgânica, embora, obviamente não assuma um lugar de chefia.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu, que pela intervenção do senhor Vereador Mário Barata Garcia, subentende-se que o recrutamento para um Chefe de Divisão será para a Divisão Administrativa e Financeira, futura Divisão de Administração Geral (DAG).-----

-----A senhora Presidente referiu que, pese embora o facto de o Município ter sustentabilidade financeira para recrutamento de Pessoal Dirigente, entendeu-se preencher estes lugares de forma faseada e em função das necessidades de cada Unidade Orgânica. Mais referiu, que as informações prestadas pelo senhor Vereador Mário Barata Garcia são suficientes e bastante esclarecedoras, para facilmente se perceber que os serviços necessitam não só de Dirigentes, mas também de Técnicos Superiores, em áreas que há muito se vem sentido uma grande lacuna, como é o caso concreto de um Técnico na área da arquitectura.-----

-----Mais referiu, que a Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente e a Divisão Social, Cultural e Económica, podem não ter no ano de 2010 Pessoal Dirigente



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Intermédio de 2º Grau, mas há sempre a possibilidade de recrutamento de Coordenadores de Núcleo, conforme proposta apresentada e aprovada na reunião ordinária da Assembleia Municipal realizada em 27.05.2010 – Proposta de Reestruturação dos Serviços Municipais -----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que afinal, o argumento de que em cada dois trabalhadores aposentados apenas se pode admitir um, que levou à anulação dos procedimentos concursais abertos no ano de 2009, “caiu por terra”.-----

-----A senhora Presidente referiu que não foi este o único argumento que esteve na base da anulação dos procedimentos concursais referidos pela senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz; este foi um entre vários argumentos, pois os principais consubstanciaram-se nas irregularidades e ilegalidades plasmadas no parecer jurídico que fundamentou a proposta de anulação e que foram detectadas no decorrer do processo de inquérito.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a Abertura de Procedimentos Concurais para a Contratação de Pessoal, constante na proposta anexa.-----

3.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia oito de Novembro do ano em curso, no montante de dois milhões, seis mil novecentos e cinquenta e um euros e vinte e três cêntimos.-----

3.3 – PAGAMENTOS – A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos, relativos ao ano de dois mil e dez, constantes nas ordens número dois mil duzentos e quarenta e seis à dois mil trezentos e trinta e quatro, no montante de noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos.-

3.4 – REQUISIÇÕES – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data.-----

3.5 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – A Câmara tomou conhecimento de que não foi emitida nenhuma licença de obras particulares.-----

-----A Câmara tomou igualmente conhecimento de que foi emitida a seguinte



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

licenças de habitabilidade:-----

-----a) Número trinta e três, relativa a António Machado, “Chão Novo” – Ponte do Sótão, Góis.-----

3.6 - DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia nove de Novembro do ano em curso.-

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências de capital, no montante de oito mil euros, constante no Anexo IV, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta.-----

3.7 - DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES -

A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do nove de Novembro do ano em curso.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante de cinco mil euros, constante no Anexo V, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: FALTAS, ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL; RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; PAGAMENTOS; REQUISIÇÕES; LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL; DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.-----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas treze horas, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade da Secretária. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
